

PORTARIA Nº. 439 /2018, DE 16 DE junho DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1529 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em realizar o traslado a Palmas a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de levar os pacientes que farão cirurgia de catarata na Capital, devido a insuficiência de veículos para o transporte dos pacientes. Viagem via Ofício Gerência de Transportes nº 079/2018.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO.

Período: 18.06.2018

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de levar os pacientes que farão cirurgia de catarata na Capital, devido a insuficiência de veículos para o transporte dos pacientes. Viagem via Ofício Gerência de Transportes nº 079/2018.

Valor Total: **75,00**


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de junho de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

de: 16/06/18
Leticia Melo Azeite
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2018
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017